



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5622/2021

ID: 2022.025E0700001.02.0024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “NILSON NARDACCI FIGUEIREDO” NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preço, por parte da empresa protocolado conforme segue:

VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-68, protocolo (4360/2022 e 4361/2022), sem representante legal.


Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos se encontravam lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros. Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

seguida o Presidente determinou a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação da empresa, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 10:28hs.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)